



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CPI N° 13, DE 1995

(Dos Srs. Deputados Elton Rohnelt,
Nicias Ribeiro, Antônio Feijão e Outros)

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a atuação da Fundação Na-
cional do Índio - FUNAI

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e na forma pre-
vista pelo art. 35 do Regimento Interno da Casa, requeremos a criação de uma Comissão
Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -
FUNAI, principalmente nos seguintes aspectos:

1. critérios para demarcação das terras indígenas;
2. relacionamento com outros órgãos públicos e com organizações não
governamentais - ONGs;
3. requisitos para a admissão de antropólogos e outros cargos específi-
cos;
4. aplicação das verbas orçamentárias.

A Comissão será composta por 17 membros titulares e igual número
de suplentes, observada a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamen-
tares que participem da Câmara dos Deputados.

O prazo de duração será de cento e vinte dias, prorrogável pela me-
tade, a contar da data de instalação. *acq*

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição de 1988 estabeleceu, relativamente às terras indígenas,
entre outros, os seguintes dispositivos:

"Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costu-
mes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as ter-
ras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarca-las,
proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

2

§ 1º. São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as que elas habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º. As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes."

E no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias está escrito:

" Art. 17. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a contar da promulgação da Constituição."

O então Presidente FERNANDO COLLOR editou o Decreto nº 22, de 4 de fevereiro de 1991, concedendo poderes imperiais à Fundação Nacional do Índio - FUNAJ para realizar a demarcação das terras indígenas. Foi criado um procedimento ditatorial, sem contraditório, onde a simples opinião de um antropólogo se sobrepõe a tudo e a todos. O resultado é o que se conhece: reservas imensas, sem qualquer justificativa, gerando atritos até mesmo entre as diversas nações indígenas. *Lucy*

A Constituição não deu poderes à FUNAI para aumentar as reservas indígenas. Mas elas foram aumentadas. E outras foram criadas, sem o menor critério.

Para se ter idéia de como esse tema vem sendo tratado de modo bastante leviano, vou citar números globais, valendo-me de dados da própria FUNAI.

ESTADO	ÁREA TOTAL DA RESERVA (HECTARES)	POPULAÇÃO INDÍGENA	%ÁREA DO ESTADO	%ÍNDIO/TERRA (HECTARES)
AC	1.899.701	8.418	13,0	225,67
MT	12.000.000	15.079	13,5	795,80
RO	3.836.231	4.242	16,0	904,34
PA	22.292.934	7.959	18,0	2.800,97
AM	35.000.000	43.000	22,5	813,95
RR	12.816.338	27.495	57,0	466,13

Vamos, agora, examinar duas reservas, especificamente, nas quais aparece a absoluta falta de critério da FUNAI.

Fala-se muito na reserva Ianomani. Pois bem. Foram demarcados 9.664.975 hectares, área maior do que o Estado de Sergipe, do que o Estado de Alagoas, do que o Estado do Rio de Janeiro, do que o Estado do Espírito Santo, do que o Estado do Rio

- Grande do Norte, do que o Estado da Paraíba e do que o Estado de Santa Catarina. É maior, também, do que a Hungria, é maior do que Portugal e a Holanda. Tudo isto para uma população de 9.910 índios. Se dividirmos esse número de hectares pelo número de índios (não importa se criança, adolescente, idade madura ou velho) teremos a cifra de quase mil hectares por índio. Mais exatamente 275,77 hectares. *acres*

Pior ainda, e mais espantosa, é a situação da reserva Baú, no Estado do Pará.

Relembre-se, como medida preliminar de raciocínio, que se dizia ser necessária essa quantidade de terras porque os ianomânis seriam nômades. Mas, como enfrentar a situação dos índios Menkranotire, que não são nômades e têm a reserva Baú, com uma área imensa?

A reserva Baú, dos índios Menkranotire, tinha uma área inicial de 665.600 hectares. Entretanto, a FUNAI descobriu que os índios Menkranotire brigaram com os índios Baú e resolveu, por bem, que precisava haver um aumento da reserva indígena. E esta, de 665.600 hectares, foi aumentada, indiscriminada, injustificada e inexplicavelmente para 1.850.000 hectares. Essa reserva fica nas proximidades da Rodovia Santarém/Cuiabá, no Sudoeste do Estado do Pará, no município de Altamira.

E para quantos índios é reservada essa imensa área de terra? Segundo a FUNAI, esses 1.850.000 hectares estão sendo garantidos e reservados para apenas 65 índios. Se dividirmos o total da área pelo total de índios teremos uma cifra surpreendente, para não dizer espantosa, de 28.461,53 hectares. É isso aí! Cada índio Menkranotire, independente da sua idade, tem direito a 28.461,53 hectares!

É esta falta de critério que precisa ser apurada rigorosamente.

Do mesmo modo, precisamos saber qual é o relacionamento da FUNAI com outros órgãos públicos e com ONGs. Valendo-se dos poderes que lhe dá o Decreto 22, raramente a FUNAI consulta um Estado-membro ou um Município quando tem de decidir questão indígena. Mas, curiosamente, há acusações sobre a influência que as Organizações Não Governamentais - ONGs têm no processo decisório.

O antropólogo da FUNAI possui poderes imensos. Basta ele dizer, contra toda a verdade histórica, que por determinado local passou um índio para que, segundo seu relatório, essa terra passe a ser considerada como tradicionalmente ocupada pelos indígenas. Não existe o contraditório, nesse processo. *acres*

É preciso, pois, investigarmos como esses antropólogos são contratados, como vivem, quanto ganham, etc.

Também é preciso que a CPI investigue como a FUNAI gasta as verbas orçamentárias. Precisamos saber o quanto é gasto com pessoal burocrático, com passagens de avião, diárias fora da sede, hospedagens e quanto é efetivamente dispendido com a manutenção e a melhoria da qualidade de vida dos indígenas.

4

Estas são indagações que preocupam a todos os que se sentem responsáveis pela condução dos destinos políticos do Brasil. E que a CPI poderá responder, de modo cabal, auxiliando inclusive na elaboração de uma política indigenista mais adequada à nossa realidade.

Sala das Sessões, em 27/06/95

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas

Ofício nº 223/95

Brasília, 04 de julho de 1995.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que o Requerimento, dos Senhores Elton Rohrert, Nicias Ribeiro e Antônio Feijão, que "requer a criação de uma CPI para investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

180 assinaturas válidas;
011 assinaturas repetidas,
003 assinaturas que não conferem; e
001 assinatura ilegível.

Acordosamente

CLEANDRO RAMOS AGUIRRA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Mozart Viana de Palva
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

PROPOSIÇÃO: PEC

(ASS002395)

AUTOR: ELTON ROHNELT

DEPUTADO	UF	PARTIDO
1 - ADROALDO STRECK	RS	PSDB
2 - ADYLSON MOTTA	RS	PPR
3 - AECIO NEVES	MG	PSDB
4 - AFFONSO CAMARGO	PR	Bloco(PFL)
5 - AIRTON DIPP	RS	PDT
6 - ALCESTE ALMEIDA	RR	Bloco(PTB)
7 - ALEXANDRE CERANTO	PR	Bloco(PFL)
8 - ALEXANDRE SANTOS	RJ	PSDB
9 - ALVARO GAUDENCIO NETO	PB	Bloco(PFL)
10 - ALVARO VALLE	RJ	Bloco(PL)
11 - ALZIRA EWERTON	AM	PPR
12 - ANIVALDO VALE	PA	PPR
13 - ANTONIO BRASIL	PA	PMDB
14 - ANTONIO FEIJAO	AP	PSDB
15 - ANTONIO GERALDO	PE	Bloco(PFL)
16 - ANTONIO JOAQUIM	MT	PDT
17 - ANTONIO JORGE	TO	PPR
18 - ANTONIO UENO	PR	Bloco(PFL)
19 - ARMANDO ABILIO	PB	PMDB
20 - ARMANDO COSTA	MG	PMDB
21 - ATILA LINS	AM	Bloco(PFL)
22 - AUGUSTINHO FREITAS	MT	PB
23 - AUGUSTO FARIA	AL	Bloco(PSC)
24 - AUGUSTO VIVEIROS	RN	Bloco(PFL)
25 - E. SA	PI	PSDB
26 - BARBOSA NETO	GO	PMDB
27 - BENEDITO DE LIRA	AL	Bloco(PFL)
28 - BENEDITO DOMINGOS	DF	PP
29 - BENEDITO GUIMARAES	PA	PPR
30 - BETINHO ROSADO	RN	Bloco(PFL)
31 - CARLOS AIRTON	AC	PPR
32 - CARLOS APOLINARIO	SP	PMDB
33 - CARLOS CAMURCA	RO	PP
34 - CARLOS DA CARBRAS	AM	Bloco(PFL)
35 - CARLOS NELSON	SP	PMDB
36 - CECI CUNHA	AL	PSDB
37 - CHICO DA PRINCESA	PR	Bloco(PTB)
38 - CIDINHA CAMPOS	RJ	PDT
39 - CIRO NOGUEIRA	PI	Bloco(PFL)
40 - CONFUCIO MOURA	RO	PMDB
41 - CORIOLANO SALES	BA	PDT
42 - DANILLO DE CASTRO	MG	PSDB
43 - DARCISIO PERONDI	RS	PMDB
44 - DAVI ALVES SILVA	MA	Bloco(PMN)
45 - DE VELASCO	SP	Bloco(PSD)
46 - DILCEU SPERAFICO	PR	PP
47 - DILSO SPERAFICO	MS	PMDB
48 - DUILIO PISANESCHI	SP	Bloco(PTB)
49 - EDINHO BEZ	SC	PMDB
50 - ELIAS MURAD	MG	PSDB
51 - ELISEU RESENDE	MG	Bloco(PFL)
52 - ELTON ROHNELT	RR	Bloco(PSC)
53 - ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPR
54 - ERALDO TRINDADE	AP	PPR
55 - EUJACIO SIMCOS	BA	Bloco(PL)
56 - EULER RIBEIRO	AM	PMDB
57 - EURIFEDES MIRANDA	RO	PDT
58 - EXPEDITO JUNIOR	RO	Bloco(PL)
59 - FERNANDO DINIZ	MG	PMDB
60 - FERNANDO GOMES	BA	PMDB
61 - FERNANDO ZUPPO	SP	PDT
62 - FEU ROSA	ES	PSDB
63 - FRANCISCO DIOGENES	AC	Bloco(PFL)
64 - FRANCISCO HORTA	MG	Bloco(PL)
65 - FRANCISCO SILVA	RJ	PP
66 - FREIRE JUNIOR	TO	PMDB
67 - GENESIO BERNARDINO	MG	PMDB
68 - GILVAN FREIRE	PB	PMDB
69 - GONZAGA MOTA	CE	PMDB
70 - GONZAGA PATRIUTA	PE	Bloco(PSD)
71 - HELIO ROSAS	SP	PMDB
72 - HERMES PARCIANELLO	PR	PMDB
73 - HILARIO COIMBRA	PA	Bloco(PTB)
74 - HUGO LEGRANHA	RS	Bloco(PTB)
75 - HUMBERTO SOUTO	MG	Bloco(PFL)

76 - IBERE FERREIRA	RN	BLOCO(PFL)
77 - IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	PPR
78 - ILDEMAR KUSSLER	RO	PSDB
79 - JAIME MARTINS	MG	BLOCO(PFL)
80 - JAIR BOLSONARO	RJ	PPR
81 - JAIR SIQUEIROS	MG	BLOCO(PFL)
82 - JARBAS LIMA	RS	PPR
83 - JERONIMO REIS	SE	BLOCO(PMN)
84 - JOAO COLACO	PE	BLOCO(PSB)
85 - JOAO HENRIQUE	PI	PMDB
86 - JOAO MAIA	AC	PSDB
87 - JOAO PIZZOLATTI	SC	PPR
88 - JOAO THOMAS MESTRINHO	AM	PMDB
89 - JORGE WILSON	RJ	PMDB
90 - JOSE ALDEMIR	PB	PMDB
91 - JOSE BORBA	PR	BLOCO(PTB)
92 - JOSE EGYDIO	RJ	BLOCO(PL)
93 - JOSE LUIZ CLEROT	PB	PMDB
94 - JOSE PRIANTE	PA	PMDB
95 - JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	MG	BLOCO(PFL)
96 - JOSE THOMAZ NONO	AL	PMDB
97 - JULIO REDECKER	RS	PPR
98 - LAEL VARELLA	MG	BLOCO(PFL)
99 - LATRE ROSADO	RN	PMDB
100 - LAPROVITA VIEIRA	RJ	PP
101 - LAURA CARNEIRO	RJ	PP
102 - LEONEL PAVAN	SC	PDT
103 - LEONIDAS CRISTINO	CE	PSDB
104 - LUCIANO CASTRO	RR	PPR
105 - LUCIANO PIZZATTO	PR	BLOCO(PFL)
106 - LUIZ BARBOSA	RR	BLOCO(PTB)
107 - LUIZ CARLOS HAULY	PR	PSDB
108 - LUIZ DURAO	ES	PDT
109 - LUIZ FERNANDO	AM	PMDB
110 - LUIZ GUSHIKEN	SP	PT
111 - MAGNO BACELAR	MA	S. PART.
112 - MANOEL CASTRO	BA	BLOCO(PFL)
113 - MARCIA MARINHO	MA	PSDB
114 - MARCONI PERILLO	GO	PP
115 - MARCOS LIMA	MG	PMDB
116 - MARIA VALADAO	GO	PPR
117 - MARINHA RAUPP	RO	PSDB
118 - MARQUINHO CHEDID	SP	BLOCO(PSD)
119 - MATHEUS SCHMIDT	RS	PDT
120 - MAURICIO CAMPOS	MG	BLOCO(PL)
121 - MAURICIO REQUIAO	PR	PMDB
122 - MAX ROSENMAN	PR	S. PART.
123 - MOISES LIPNIK	RR	BLOCO(PTB)
124 - MURILO PINHEIRO	AP	BLOCO(PFL)
125 - NAN SOUZA	MA	PP
126 - NELSON MARQUEZELLI	SP	BLOCO(PTB)
127 - NELSON MEIJER	PR	PP
128 - NICIAS RIBEIRO	PA	PMDB
129 - ODILIO BALBINOTTI	PR	S. PART.
130 - OLAVIO ROCHA	PA	PMDB
131 - OSMANIO PEREIRA	MG	PSDB
132 - OSVALDO BIOLCHI	RS	BLOCO(PTB)
133 - OSVALDO REIS	TO	PP
134 - PAUDERNEY AVELINO	AM	PPR
135 - PAULO FEIJAO	RJ	PSDB
136 - PAULO GOUVEA	SC	BLOCO(PFL)
137 - PAULO HESLANDER	MG	BLOCO(PTB)
138 - PAULO TITAN	PA	PMDB
139 - PEDRO CANEDO	GO	BLOCO(PL)
140 - PHILEMON RODRIGUES	MG	BLOCO(PTB)
141 - PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB
142 - RAIMUNDO SANTOS	PA	PP
143 - REGIS DE OLIVEIRA	SP	PSDB
144 - RITA CAMATA	ES	PMDB
145 - RIVALDO MACARI	SC	PMDB
146 - ROBERTO ARAUJO	RR	PSDB
147 - ROBERTO BALESTRA	GO	PPR
148 - ROBERTO JEFFERSON	RJ	BLOCO(PTB)
149 - ROBERTO ROCHA	MA	PMDB
150 - ROBERTO VALADAO	ES	PMDB
151 - RODRIGUES PALMA	MT	BLOCO(PTB)
152 - ROGERIO SILVA	MT	PPR
153 - ROLAND LAVIGNE	SA	BLOCO(PL)
154 - ROMMEL FEIJAO	CE	PSDB
155 - RONIVON SANTIAGO	AC	BLOCO(PSD)
156 - SALATIEL CARVALHO	PE	PP
157 - SALOMAO CRUZ	RR	BLOCO(PFL)

158 - SALVADOR ZIMBALDI	SP	PSDB
159 - SANDRO MABEL	GO	PMDB
160 - SEBASTIAO MADEIRA	MA	PSDB
161 - SERGIO CARNEIRO	BA	PDT
162 - SEVERIANO ALVES	SA	PDT
163 - SILVERNANI SANTOS	RO	PP
164 - TETE BEZERRA	MT	PMDB
165 - UBALDO CORREA	PA	PMDB
166 - UDSON BANDEIRA	TO	PMDB
167 - USHITARO KAMIA	SE	Bloco(PSB)
168 - VADAO GOMES	SP	PP
169 - VALDEMAR COSTA NETO	SP	Bloco(PL)
170 - VALDENOR GUEDES	AF	PP
171 - VIC PIRES FRANCO	PA	Bloco(PFL)
172 - VICENTE ANDRE GOMES	PE	PDT
173 - VICENTE ARRUDA	CE	PSDB
174 - VILSON SANTINI	PR	Bloco(PTB)
175 - VITTORIO MEDOLI	MG	PSDB
176 - WILSON BRANCO	RS	PMDB
177 - WILSON CIGNACHI	RS	PMDB
178 - WILSON CUNHA	SE	Bloco(PFL)
179 - ZILA BEZERRA	AC	PMDB
180 - ZULAIKE COBRA	SP	PSDB

ASSINATURAS CONFIRMADAS.....	180	REPETIDAS: 11
ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM.....	3	
ASSINATURAS ILEGIVEIS.....	1	
TOTAL DE ASSINATURAS.....	195	

ASSINATURAS CONFIRMADAS REPETIDAS

1 - ANTONIO BRASIL	PA	PMDB
2 - EURIPEDES MIRANDA	RO	PDT
3 - EXPEDITO JUNIOR	RO	Bloco(PL)
4 - JAIR BOLSONARO	RJ	PFR
5 - JOAO MAIA	AC	PSDB
6 - JOAO PIZZOLATTI	SC	PFR
7 - LUIZ FERNANDO	AM	PMDB
8 - PAULO TITAN	PA	PMDB
9 - ROBERTO JEFFERSON	RJ	Bloco(PTB)
10 - SEBASTIAO MADEIRA	MA	PSDB
11 - UBALDO CORREA	PA	PMDB

ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM

1 - ALBERTO SILVA	PI	PMDB
2 - FRANCISCO RODRIGUES	RR	Bloco(PSD)
3 - WELINTON FAGUNDES	MT	Bloco(PL)